Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.
Proc. nº_499/2018__
Folha _____01_____

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 076/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, convidando o Secretário Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, para comparecer em reunião da Comissão Permanente de Saúde, a realizar-se no dia 07/03/18, às 09:00, na Sala de Reunião do Plenário Benedito Adelino.

A pauta da referida reunião será para tratar de assuntos relacionados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, sendo na oportunidade, estendido igualmente o convite ao respectivo Coordenador da Unidade do Município, Sr. Rodrigo Nunes..

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) já foi considerado um serviço de excelência no Município de Angra dos Reis, no entanto, ultimamente, os munícipes que necessitam utilizar os seus serviços têm encontrado algumas dificuldades no contato ao atendimento de chamadas, culminando em diversas reclamações, sugerindo, inclusive, a ocorrência de deficiências estruturais, o que tem dificultado a boa e eficiente assistência aos usuários.

Esse fato preocupou a parlamentar que já foi procurada por alguns moradores que solicitaram, a sua intermediação junto à Secretaria de Estado de Saúde, para diálogo direto entre os integrantes da Comissão Parlamentar de Saúde e a Gestão da Unidade, na tentativa de exposição quanto à situação atualmente encontrada nas ambulâncias e nas bases do Samu; que vai desde o possível sucateamento dos veículos, à falta de materiais básicos necessários para se manter um atendimento de urgência e emergência.

C.M.A.R.
Proc. nº_499/2018__
Folha _____02_____

Rubrica

Entendemos que pretensa reunião se faz necessário, na medida em que os Parlamentares poderão ter ciência dos problemas e êxitos do serviço, para que possam, face as suas atribuições funcionais constitucionais intervir para auxiliar o desempenho das atividades de maneira satisfatória, recolocando, por sua vez, o Samu, em excelência..

Acredita-se que com a união da entidade com os Vereadores, essa situação pode ser resolvida, iniciando-se um processo de resolução de problemas, iniciando-se um processo de mudança positiva para o Samu.

Angra dos Reis, em 26 de Fevereiro de 2018

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Vereadora